

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

Processo Administrativo nº 1748

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí – CNPJ 89.658.025/0001-90

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

1. Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais elétricos necessários à manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação pública do Município de Salto do Jacuí, com destaque para a substituição de luminárias LED danificadas e demais componentes essenciais à operação do sistema.

Nos últimos meses, observou-se a constante queima de luminárias LED instaladas na rede pública, ocasionando falhas na iluminação e consequente comprometimento da segurança dos munícipes, principalmente em vias de maior circulação de pedestres e veículos.

A Prefeitura protocolou, junto à concessionária de energia elétrica, pedido formal de medição da tensão elétrica, com o objetivo de averiguar possíveis oscilações ou sobrecargas que possam estar contribuindo para as queimas frequentes. Todavia, enquanto se aguarda a conclusão da análise e a emissão de relatório técnico pela concessionária, é imprescindível a reposição imediata das luminárias queimadas, de modo a restabelecer a iluminação pública e garantir a segurança e bem-estar da população.

Assim, a aquisição dos materiais torna-se urgente e essencial para garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais, evitando riscos de acidentes, aumento de criminalidade e prejuízos à mobilidade urbana noturna.

2. Descrição do Objeto

Serão adquiridos os seguintes itens:

Item	Descrição	Quantidade	Especificações Técnicas
1	Luminária pública LED 60 W, 6000K	250 unid.	Base para relé 7 pinos, ajuste de ângulo 0° a 90°, fator de potência 0,98 p/220 V, proteção contra surtos 10KA, parafuso alen M8x40mm em alumínio, pintura eletrostática poliéster em pó com proteção UV, cor cinza, eficiência 150 lm/W, IP66, garantia 5 anos, certificado INMETRO, dimensões 420x200x70 mm. Padrão conforme sistema de iluminação pública.
2	Luminária pública LED 100 W, 6000K	40 unid.	Base para relé 7 pinos, ajuste de ângulo 0° a 90°, fator de potência 0,98 p/220 V, proteção contra surtos 10KA, parafuso alen M8x40mm em alumínio, pintura eletrostática poliéster em pó com proteção UV, cor cinza, eficiência 155 lm/W, IP66, garantia 5 anos, certificado INMETRO, dimensões 495x215x80 mm. Padrão conforme sistema de iluminação pública.
3	Relé fotoelétrico 1000 W IP-55 220 V	80 unid.	50/60 Hz, proteção contra surto 4 kV, fator de potência 0,92, selo do INMETRO.



3. Justificativa Técnica e Econômica

A utilização de luminárias LED segue a política municipal de modernização do sistema de iluminação pública, visando eficiência energética, redução de custos de manutenção e maior durabilidade dos equipamentos.

Todavia, as queimas recorrentes têm gerado necessidade de substituição imediata, o que exige disponibilidade de peças de reposição compatíveis com o sistema já implantado.

A adoção do pregão presencial como modalidade de licitação justifica-se pelos seguintes motivos:

1. Amplitude de participação local e regional: há fornecedores sediados na região que, por vezes, têm dificuldade em participar de certames eletrônicos por limitações técnicas ou de infraestrutura digital.
2. Garantia de competitividade e celeridade: o pregão presencial permite negociação direta e resolução imediata de dúvidas, acelerando o processo de aquisição diante da urgência da demanda.
3. Natureza emergencial e necessidade de pronta entrega: considerando a situação de comprometimento da segurança pública, o formato presencial possibilita análise mais célere de amostras e verificação física das especificações técnicas dos materiais ofertados.

Dessa forma, o pregão presencial mostra-se mais adequado e eficiente ao contexto da contratação, sem prejuízo à competitividade nem aos princípios da economicidade e eficiência.

4. Impactos Ambientais

A substituição de luminárias queimadas e manutenção da rede pública de iluminação gera impactos ambientais positivos, uma vez que:

- As luminárias LED possuem baixo consumo energético e maior eficiência luminosa, contribuindo para a redução da emissão de gases de efeito estufa.
- O descarte adequado das luminárias danificadas evita a contaminação por metais e componentes eletrônicos.
- A iluminação eficiente reduz riscos de acidentes e melhora a segurança urbana.

Impactos negativos potenciais:

- Geração de resíduos eletrônicos (luminárias queimadas, relés danificados).
- Possível aumento da interrupção do fluxo trânsito de veículos durante a execução dos serviços de manutenção.

Medidas de mitigação:

- Destinação ambientalmente correta dos resíduos, conforme normas da ABNT NBR 10.004 e diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- Coleta seletiva e encaminhamento de materiais recicláveis a cooperativas ou empresas licenciadas.
- Programação dos serviços em horários de menor fluxo para evitar transtornos no trânsito urbano.

5. Avaliação das Alternativas

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

1. Não realizar a aquisição: inviável, pois resultaria na continuidade da iluminação precária e riscos à segurança pública.
2. Realizar a aquisição emergencial direta: opção descartada, pois, embora a situação seja urgente, não caracteriza emergência súbita imprevisível, sendo mais adequada a realização de licitação com tramitação célere.
3. Realizar o pregão presencial: alternativa mais eficiente no contexto atual, permitindo celeridade, ampla competitividade e verificação física dos produtos com maior agilidade.



6. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se pela necessidade imediata de aquisição dos materiais descritos neste ETP, de forma a restabelecer a plena funcionalidade da rede de iluminação pública, garantir a segurança dos cidadãos e assegurar a eficiência e continuidade dos serviços públicos essenciais.

A contratação deverá ocorrer por meio de Pregão Presencial, observando as normas da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, considerando a natureza técnica e a urgência da demanda.

Salto do Jacuí/RS, 11 de novembro de 2025.

Claudio Laudair Billig
Sec. Mun. de Obras e Trânsito
Portaria nº 003/2025

Responsável pela elaboração do ETP: Cláudio Laudair Billig
Secretário Municipal de Obras e Trânsito
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí

